



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA N° 34, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

No dia **25 de novembro de 2024, às 20h00**, reuniram-se de forma virtual, por meio da plataforma Teams, os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva** e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a **Patrícia Sommer**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO N.º 08620.013926/2023-74 - PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI

1.1. A Presidenta destaca que esta é uma reunião extraordinária da DIRCOL, agendada pela necessidade de deliberação do colegiado, referente à proposta apresentada pelo GT de Reestruturação. Em seguida, passa a palavra à Diretora da DAGES.

1.2. A Diretora da DAGES repassa ao membros informações acerca da reunião realizada no STF, que tratou do assunto em tela, onde a Funai informou que encontra-se trabalhando em cima da proposta de reestruturação apresentada pelo GT de reestruturação, bem como que está em diálogo com o MGI. Repassa, ainda, informações sobre a reunião realizada na data de hoje, em continuidade àquela, entre a Funai, AGU, Casa Civil, Ibama, ICMbio, onde ficou definido, como encaminhamento, que a Funai apresente, no prazo de 2 dias, para AGU e Casa Civil, um cronograma de ações de reestruturação até 2027. Ressalta que para além disso, a Funai também deve apresentar as metas prioritárias, relacionadas com o PPA e o PPCDAM, com prazo para próxima sexta-feira, dia 29 de novembro.

1.3. Após debates, os membros do colegiado aprovaram que a CGGE, com o apoio das Diretorias e da Presidência, irá apresentar uma nova proposta de reestruturação à DIRCOL, usando como subsídios o Relatório Final apresentado pelo GT de Reestruturação, entretanto, utilizando como teto o valor máximo de 1290 pontos.

1.4. Decidiram e aprovaram, também, que a reestruturação da Funai será atendida por etapas, levando-se em consideração as seguintes prioridades:

1^a - Atendimento às ações judiciais, como as ADPFs em andamento no Supremo Tribunal Federal;

2^a - Melhorar a atuação das Frentes de Proteção Etnoambientais;

3^a - Reestruturação da unidade da Funai responsável pela qualificação, acompanhamento e monitoramento das obras e empreendimentos que impactam povos e terras indígenas

4^a - Estruturação das unidades dos processos de suporte às unidades regionais da Funai (Coordenações Regionais e Frentes de Proteção).

1.5. Nesse sentido, como encaminhamento, restou aprovado que a Diretora da DPT irá elaborar o cronograma acima citado e encaminhar aos membros do colegiado para aprovação até amanhã, dia 26 de novembro de 2024.

1.6. Encaminhe-se à CGGE e DPT para providências subsequentes.

2. INFORMES:

2.1. A Chefe de Gabinete esclarece que amanhã, dia 26 de novembro, uma comitiva do governo federal, composta pela Funai, MPI e outros órgãos, irá realizar uma visita na cidade de Antônio João/MS, objetivando preparação para a visita do Presidente da República na região.

2.2. A Presidenta solicita que seja direcionada uma mensagem aos indígenas da região, em nome da Presidência da Funai, no sentido de que a terra é de usufruto exclusivo dos povos indígenas, solicita, também, que seja realizado contato com Coordenador Regional, para que este apresente, com urgência, um panorama sobre a situação na região.

2.3. A Diretora da DPDS relata que ela e a Presidenta encontraram com o Diretor do Fundo Amazônia, na COP 29, e ele as orientou a marcar uma reunião para tratar do projeto. Essa reunião foi agendada para o dia 3 de dezembro e o convite foi encaminhado às demais Diretoras. Por fim, informa que encaminhou à Presidência um ofício com orientações referentes a autodeterminação dos povos indígenas, para ser encaminhado às Universidades Públicas, no sentido de orientá-las a respeito do tema.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 34ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 25 de novembro de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE
DE OLIVEIRA
DIRETORA DPDS

MARIA JANETE ALBUQUERQUE
DE CARVALHO
DIRETORA DPT

MISLENE METCHACUNA
MARTINS MENDES
DIRETORA DAGES

Brasília - DF, 26 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 30/05/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 03/06/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7828129** e o código CRC **DDCEC1AB**.